

ANEXO II

(a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 81º)

DECLARAÇÃO

1- **Cena - Consultores, Engenharia & Ambiente, Lda., NIPC 508261740**, com sede na Rua Dr. Carlos Alberto Mota Pinto, n.º 299, 3220-201 Miranda do Corvo, representada pelo seu sócio Rui Adalberto Pereira Ramos e **Juliana Rita Marreco Simões**, casada maior, NIF 210603038, CC 11745740 (0 ZX0), na qualidade de representantes legais da empresa **Beira Cruz, Lda., NIPC 510072704** com sede em Edifício Pré-Beira - Zona Industrial, 3220-119 Miranda do Corvo, adjudicatária no procedimento de **“Construção de Edifício de Gavetões e Edifício de Ossários, Cemitério de Chãs”**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada, não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo os documentos comprovativos de que a sua representada não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra ordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Miranda do Corvo, 26 de maio de 2026

